

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



www.franca.sp.leg.br

REQUERIMENTO N°. /2024

Despacho	
Sala das Sessões em,//	·
PRESIDENTE	_

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a possibilidade de firmar um convênio com o Estado para a concessão do prédio onde funcionava o DETRAN, localizado na Rua Major Mendonça - Cidade Nova, para que o Centro de Ensino Supletivo Municipal "Profa. Climene Rebelo Novelino Abdala" - CESUM, atualmente instalado no Colégio

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Champagnat, que passará por reforma em breve, possa exercer suas atividades.

O CESUM recebe diariamente inúmeros alunos, com movimento constante de pessoas, por isso a necessidade de um prédio de maiores proporções, que possa oferecer mais espaço e comodidade aos servidores e alunos.

Além disso, o Detran está localizado em área de fácil acesso, área mais central, que também é uma vantagem em relação a outros prédios, pois o deslocamento é mais acessível, inclusive com pontos de ônibus nas proximidades.

Câmara Municipal de Franca, 02 de agosto de 2024.

Vereadora Lurdinha Granzotte

Republicanos 10

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br